



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR CHICO MACENA

PL 471/2007

JUSTIFICATIVA

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é o reconhecimento do trabalho de um cidadão simples, pai de família, que durante muitos anos dedicou-se de forma especial por melhorar a qualidade de vida da Favela de Vila Prudente.

Morador dessa favela desde 1.957, dedicou sua vida na defesa daqueles menos afortunados, que moravam nas muitas favelas de nossa cidade.

Em reconhecimento por este trabalho anônimo, com total desprendimento, é que se propõe este Projeto de Lei.

Contamos assim, com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Chico Macena
Vereador